RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

ISCTE – INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Exmos. Senhores do Conselho Geral

No cumprimento das disposições legais e estatutárias vem o Fiscal Único da Entidade submeter à apreciação de V. Exas. o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório Integrado de Atividades e de Gestão e as Demonstrações Financeiras do **ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa,** relativos ao exercício de 2021.

I. RELATÓRIO

O Fiscal Único acompanhou ao longo do exercício de 2021 a evolução da atividade da Entidade e a forma como a mesma foi administrada, tendo, nomeadamente, analisado o conteúdo e extensão das contas e a sua variação ao longo do exercício de 2021, assim como a regularidade dos livros e registos e os respetivos documentos de suporte.

O Fiscal Único examinou e analisou os documentos finais de prestação de contas, ou seja, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração de Alterações no Património Liquido e o Anexo às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, documentos estes que lhe foram apresentados oportunamente pelo Órgão de Gestão, tendo concluído que os mesmos satisfazem os preceitos legais e estatutários. Adicionalmente, analisamos o Relatório Integrado de Atividades e de Gestão do ano 2021, preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e confirmamos que a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas.

O Fiscal Único entregou ainda, à Administração, a Certificação Legal de Contas com opinião sem reservas e com ênfases, documento por ele elaborado na qualidade de Revisor Oficial de Contas e cujo conteúdo se dá como integralmente reproduzido neste Relatório e Parecer.

II. PARECER

Tendo em consideração o exposto nos parágrafos anteriores, o Fiscal Único é de Parecer que o Conselho Geral aprove o Relatório Integrado de Atividades e de Gestão e as Contas do Exercício de 2021 apresentados pelo Órgão de Gestão e a proposta do Órgão de Gestão para a aplicação dos resultados contida no mencionado Relatório Integrado de Atividades e de Gestão.

Lisboa, 20 de julho de 2022

O FISCAL ÚNICO

Ana Cláudia G. Lourenço Gomes

Ana Cláudia G. Lourenço Gomes (ROC Nº 1038)